

PORTARIA N.º 794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora **GREICE KELLY WINK DE MELO– Professor de Pedagogia 30Horas**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 18/09/2015 até 16/11/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se